

As noções de educação e disciplina em pais que agredem seus filhos

Alexsandra Cassol de Vasconcelos

Marjane Bernardy Souza

Universidade Luterana do Brasil (ULBRA)

RESUMO

O presente trabalho investigou as noções de educação e disciplina em pais que agrediram seus filhos e os recursos educativos por eles utilizados. Participaram do estudo cinco mães que haviam apresentado algum episódio de abuso físico contra seus filhos. As informações obtidas foram examinadas através de uma análise de conteúdo qualitativa que gerou seis categorias temáticas. Os achados da pesquisa sugerem que as mães acreditavam no valor da obediência e da punição física como recursos educativos. Ainda, os dados obtidos permitiram notar que as participantes consideravam o diálogo e o afeto como técnicas educativas importantes, porém não conseguiram colocar em prática estas formas de educar.

Palavras-chave: Violência doméstica; abuso físico; práticas educativas; relação pais-filhos.

ABSTRACT

The conception of education and discipline in parents who attack their children

The present work investigated the conception of education and disciplines in parents who had attacked their children and the educative resources used for them. Five mothers had participated of the study who had presented some episode of physical abuse against their children. The information was examined through a qualitative analysis of the content, what generated six thematic categories. The research suggests that the mothers believed in the value of the obedience and the physical punishment as educative resources. Yet, the data allowed to observe that the participants considered the dialogue and the feeling as important educative practices, however they hadn't obtained to put into practice these forms to teach.

Key words: Domestic violence; physical abuse; educative practices; parents-children relations.

No Brasil, assim como em outras partes do mundo, independente de cultura, classe social, raça ou sexo, crianças são vítimas cotidianas da violência doméstica. O convívio num ambiente hostil acaba por dificultar o desenvolvimento saudável e adequado dessas crianças, prejudicando-as em nível individual, familiar e social.

A família aparece, neste contexto, com um importante papel, pois os pais, utilizando-se de diferentes técnicas de criação de filhos, objetivam moldar a personalidade, orientar o comportamento, além de transmitir valores e normas culturais (Newcombe, 1999). Entretanto, persiste ainda a idéia de que a punição corporal é uma prática educativa aceitável e, muitas vezes, considerada adequada.

Assim, o presente artigo visa contribuir para o entendimento sobre o fenômeno da violência física no ambiente familiar através da discussão sobre as noções

de educação e disciplina em pais agressores e as técnicas educativas por eles utilizadas. O estudo tem como base os dados empíricos extraídos de pesquisas anteriormente realizadas com mães que apresentaram episódios de agressão contra seus filhos (Vasconcelos e Alvarenga, 2004).

VIOÊNCIA FÍSICA INTRAFAMILIAR

Nos dias de hoje, percebe-se uma preocupação muito grande com o bem-estar da criança e do adolescente, que têm seu lugar reservado no seio da família e seus direitos garantidos pelas legislações (Guerra, 2001). No entanto, o que se observa é que crianças, em situação de violência doméstica, estão em grande perigo em locais que, pelas ligações afetivas, deveriam trazer segurança e proteção – seus próprios lares (Day et al., 2003; Batista, 2003; Weber, Viezzer, Brandenburg e Zocche, 2002b).

Os autores são unânimes em afirmar que a violência doméstica é um fenômeno mundial, complexo, multifacetado (Day et al., 2003; Corsi, 1997; Guerra, 2001; Araújo, 2002) e tomado como um problema de saúde pública e de violação de direitos humanos (Bastista, 2003; Weber et al., 2002b). A violência intrafamiliar atinge todas as populações, independente de nível cultural, social e econômico (Day et al., 2003; Corsi, 1997; Guerra, 2001; Santos, 1987). Guerra (2001) ressalta que embora a violência doméstica permeie as diferentes classes sociais, as classes populares são as mais denunciadas ao poder do Estado quando perpetram violências, parecendo, num primeiro momento, que este fenômeno seja algo próprio delas.

O conceito de violência intrafamiliar é tratado como ação ou omissão que prejudica a integridade física e psicológica da criança ou tolhe sua liberdade e direito ao pleno desenvolvimento, podendo ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer membro da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida, mesmo sem laços de sangue (Day et al., 2003). Existem quatro formas mais comuns de violência intrafamiliar ou doméstica: a violência física, a violência psicológica, a negligência e a violência sexual (Day et al., 2003; Guerra, 2001; Lisboa e Koller, 2000).

A violência doméstica é um tipo de violência de natureza interpessoal, na qual se verifica uma transgressão do poder disciplinador e coercitivo do adulto; uma negação da liberdade exigindo da criança ou adolescente que sejam cúmplices do adulto, num pacto silencioso; um aprisionamento do desejo e da vontade da criança e do adolescente, submetida aos interesses e expectativas do adulto; e por fim, um processo de objetualização da vítima, reduzindo a criança ou adolescente à condição de objeto de maus-tratos (Guerra, 2001), o que configura o que Corsi (1997) chama de anomia. O mesmo autor assevera que a violência implica sempre no uso da força para causar um dano, sendo sinônimo de abuso de poder. Implica, portanto, numa hierarquização de poder, envolvendo um *acima* – mais forte e poderoso – e um *abaixo* – mais fraco, reais ou simbólicos, que adotam habitualmente a forma de pares complementares, por exemplo, pai-filho, marido-mulher (Corsi, 1997; Weber, Viezzer e Brandenburg, 2002a).

A interação agressiva exercida por um dos pais sobre seu filho pode perturbar por muito tempo a organização da personalidade da criança (Marcelli, 1998). Além de resultar em sintomas psicopatológicos, doenças psiquiátricas e fisiológicas (Lisboa e Koller, 2000), pode afetar todos os aspectos da vida da criança, como psicológicos, comportamentais, acadêmicos,

sexuais, interpessoais e espirituais, comprometendo a auto-estima e estimulando a ocorrência de violência subsequente (Day et al., 2003). Estas crianças têm, em geral, uma história pessoal de problemas de apego, com ausência ou fragilidade nos vínculos (Lisboa e Koller, 2000).

Para finalizar, Araújo (2002) ressalta que a violência intrafamiliar continua ocorrendo, e é mantida pela impunidade, pela ineficiência de políticas públicas, pela ineficácia das práticas de intervenção e prevenção e pela cumplicidade silenciosa dos envolvidos (vítima, demais parentes não agressores e profissionais da área). Ceconello, De Antoni e Koller (2003) ressaltam que o processo de mudança que permite a conscientização sobre os danos causados pela violência física é lento. Persiste ainda a idéia de que a punição corporal é um método adequado de educação (Ceconello et al., 2003; Guerra, 2001; Weber et al., 2002a). Assim, é importante que se façam algumas considerações sobre as práticas educativas utilizadas pelos pais na criação de seus filhos e suas possíveis repercussões.

PRÁTICAS EDUCATIVAS PARENTAIS

O ambiente familiar geralmente é considerado como o agente primário e mais poderoso de socialização (Newcombe, 1999). Os pais, utilizando-se de diferentes estratégias, objetivam suprimir ou eliminar alguns comportamentos considerados inadequados ou indesejáveis dos filhos, como também incentivar ou promover a ocorrência de comportamentos adequados – são as chamadas práticas educativas, conforme Alvarenga (2001).

Tais práticas são divididas por Alvarenga (2001) em dois grupos: as práticas educativas não-coercitivas e as práticas educativas coercitivas. Dentre as práticas não-coercitivas encontram-se as explicações baseadas nas conseqüências ou nas convenções, as negociações, a mudança nos hábitos dos filhos e os comandos verbais não-coercitivos. As práticas educativas não-coercitivas também são chamadas por Hoffman (in Alvarenga e Piccinini, 2001) de estratégias indutivas. O diálogo faz parte das estratégias indutivas e objetiva indicar à criança quais as conseqüências dos seus comportamentos para os outros, além de atentar para os aspectos lógicos da situação. Explicar à criança sobre seu comportamento e conseqüências, esclarecer regras e valores ou explicar sobre as possíveis implicações ruins ou dolorosas de suas ações sobre os outros são alguns exemplos de estratégias indutivas. Já as práticas coercitivas incluem punição verbal, ameaça de punição, privação ou castigo, coação física e a punição física (Alvarenga, 2001).

Ambas têm por função comunicar à criança o desejo dos pais de que ela modifique seu comportamento e obedeça (Alvarenga e Piccinini, 2001). Segundo Ceconello et al. (2003), as práticas não-coercitivas objetivam uma mudança voluntária no comportamento da criança, ao passo que as práticas coercitivas reforçam e reafirmam o poder parental.

Mais amplamente, Baumrind, Maccoby e Martin (in Ceconello et al., 2003) propuseram quatro modelos de estilos parentais, a saber: o autoritativo, o autoritário, o indulgente e o negligente. Ceconello et al. (2003) esclarecem que pais com estilo autoritativo são capazes de estabelecer regras consistentes para o comportamento do filho, além de monitorar sua conduta, corrigir atitudes negativas e encorajar atitudes positivas. A comunicação e o afeto estão presentes na interação pais e filhos. Os pais autoritários, por sua vez, são rígidos e autocráticos: acabam por impor aos filhos várias exigências, estabelecem regras estritas e não permitem a participação da criança. Estes pais enfatizam a obediência através do respeito à ordem e à autoridade e não valorizam o diálogo e autonomia. Conforme as autoras, os pais que utilizam a punição física como prática disciplinar possuem um estilo parental autoritário. O terceiro estilo é o indulgente e se caracteriza por pais que não estabelecem limites e regras para a criança. Esses pais são excessivamente tolerantes e tendem a satisfazer qualquer demanda do filho. Para finalizar, os pais negligentes se mantêm à distância da criança, respondendo somente às suas necessidades básicas. Frequentemente, centram-se em seus próprios interesses, envolvendo-se pouco com a tarefa de socialização dos filhos. As mesmas autoras acentuam que o estilo autoritativo influencia positivamente no desenvolvimento psicológico das crianças e adolescentes, ao passo que os estilos autoritário, indulgente e negligente estão relacionados com consequências negativas para o desenvolvimento.

Alguns teóricos têm procurado desenvolver estudos que relacionam práticas educativas e problemas de comportamento, à luz do referencial teórico-prático do treinamento em habilidades sociais (Silva e Marturano, 2002; Silva, Del Prette e Del Prette, 2000). As habilidades sociais, também chamadas de comportamentos pró-sociais, são, segundo Gomide (2001), incompatíveis com comportamentos agressivos ou anti-sociais.

Um relacionamento satisfatório e educativo entre pais e filhos requer um conjunto de habilidades sociais, que implica nas seguintes capacidades, indicadas por Silva et al. (2000): leitura do ambiente (observação, escuta e interpretação dos próprios comportamentos e do filho), abertura ao diálogo; incentivo aos comportamentos adequados dos filhos; expressão de amor,

afeto e agrado; abertura de espaço para a expressão das opiniões, atitudes e sentimentos; defesa dos próprios direitos e respeito ao direito dos filhos, dando ordens curtas e claras; pedido de mudança de comportamento, desculpando-se diante de algum erro, entre outras. Para Silva e Marturano (2002), os indivíduos, ao serem socialmente habilidosos, são também capazes de promover interações sociais satisfatórias.

No que se refere à violência física no âmbito familiar, Guerra (2001) ressalta que o ato de punir ou bater em uma criança insere-se num só *continuum* de violência, que vai desde uma palmada até um espancamento. No entanto, Weber et al. (2002a) esclarecem que o limite entre punição física disciplinar e agressão infantil é muito frágil, pois há momentos em que a punição física deixa de ter o intuito de educar para transformar-se realmente em abuso físico. É certo, segundo as autoras, que a crença dos pais de que bater é uma forma adequada de educação constitui fator de risco para o abuso físico.

Em pesquisa realizada com adolescentes sobre punição física, Santos (1987) observou que estes consideravam o castigo ou punição física como um instrumento corretivo utilizado de forma freqüente, sendo que vários deles consideraram uma forma de se obter um resultado satisfatório, como processo disciplinar. Weber et al. (2002a) chegaram às mesmas conclusões em recente pesquisa sobre a utilização da punição física como prática educativa. Os dados da pesquisa revelam que esta maneira de educar está totalmente difundida no meio familiar, sendo a técnica mais utilizada pelos pais (88% das crianças e adolescentes de 9 a 14 anos já apanharam). Mais surpreendente foi a constatação de que 66% dessas crianças e adolescentes concordaram que, se fazem algo errado, as crianças devem apanhar. Segundo as autoras, isto mostra que os filhos estão herdando de seus pais a idéia de que bater é necessário para educar.

Em outra pesquisa que descreve o perfil de famílias envolvidas em denúncias de maus-tratos à criança e adolescente, Weber et al. (2002b) constataram que os pais que agridem seus filhos pensam estar educando e corrigindo o comportamento da criança. O uso da punição física também aparece, segundo Weber (2001), como descontrole emocional dos pais em situações de raiva, estresse e impaciência, ou quando eles não sabem o que fazer diante de uma situação. Weber et al. (2002a) colocam que é preciso que os pais conheçam outras práticas educativas, mais eficientes em criar e manter um repertório de comportamentos adequados que incluam o desenvolvimento de habilidades sociais e a sustentação de uma dinâmica familiar afetuosa e comprometida.

No trabalho com famílias, Narvaz e Koller (no prelo) tem encontrado várias formas de violência (negligência, castigos corporais severos, abandono, entre outras) mantidas através de práticas educativas abusivas. A violência física se disfarça dentro dos lares, sob a forma de prática disciplinar, e é justificada, segundo De Antoni e Koller (2002), pela crença de que os pais têm a posse dos filhos. As punições e castigos corporais recebem a denominação, por Narvaz e Koller (no prelo), de disciplinamento corporal. As autoras criticam severamente o disciplinamento corporal como recurso educativo (equivocadamente dito pedagógico), pois esta é uma forma deseducativa de disciplina que ensina a criança a lidar com conflitos e diferenças através de comportamentos violentos.

A partir do resultado de um estudo sobre parentalidade severa, Simons, Whitbeck, Conger e Chyi-In (1991) evidenciam que pais que experienciaram na sua infância punições severas utilizam práticas abusivas com seus próprios filhos, confirmando um ciclo de violência. Parece óbvio, segundo esses autores, que uma criança que é tratada severamente pelos pais aceite estas medidas coercitivas como algo normal e rotineiro da parentalidade. Conforme Narvaz e Koller (no prelo), as famílias nas quais o treinamento para a violência ocorre desde a tenra idade, acabam por banalizar ou minimizar esses padrões abusivos, incorporando-os à dinâmica familiar. De modo sintético, a violência é percebida, neste contexto, como algo natural e esperado nas relações onde seus membros participam como autores, vítimas ou testemunhas.

Dessa forma, o padrão estabelecido nas relações primárias, que envolve força e abuso de poder, tende a ser transposto para as relações sociais mais amplas (De Antoni e Koller, 2002). Em outras palavras, as estratégias coercitivas (surras, tapas, sacudidas e castigos) utilizadas pelos pais, de forma regular, tendem a modelar nos filhos o uso desse tipo de prática como um meio eficaz de resolver questões interpessoais, fazendo com que eles utilizem esse tipo de estratégia com seus colegas (Alvarenga e Piccinini, 2001; Newcombe, 1999). Além disso, essas crianças podem contribuir inadvertidamente para seus próprios maus-tratos, porque são considerados pelos pais como criadoras de problemas (Guerra, 2001; Corsi, 1997) e difíceis (Newcombe, 1999).

Outro estudo que merece destaque é a análise feita por Ceconello et al. (2003) sobre as práticas educativas parentais e suas implicações como fatores de proteção ou de risco para o abuso físico. Sob um enfoque ecológico do desenvolvimento humano, as autoras analisam o tema através das perspectivas social, familiar e individual.

Na esfera social, as autoras relacionam o risco de abuso físico dentro dos lares ao isolamento social à falta de uma rede de apoio social e afetivo e aos eventos estressantes da vida, como dificuldades financeiras e desemprego. De Antoni e Koller (2002) alegam que essas famílias contam com redes de apoio social precárias e, por vezes, inexistentes. Na esfera familiar, há o uso freqüente de punição corporal contra crianças e adolescentes por pais ou cuidadores que a utilizam como prática disciplinar, sustentadas por crenças nos valores autoritários e na asserção do poder. Para finalizar, na esfera pessoal as autoras incluem como causadores do abuso físico as características ou transtornos de personalidade como impulsividade, agressividade, transtornos de humor, doença mental ou física, entre outros. Há também risco de maus-tratos ocasionado pela depressão pós-parto e pelo uso de drogas, incluindo bebidas alcoólicas (Ceconello et al., 2003).

Por fim, deve-se enfatizar que a criação de filhos é uma das responsabilidades mais difíceis e exigentes que alguém pode assumir, além de ser uma responsabilidade para a qual a maioria das pessoas tem pouco preparo ou treinamento (Newcombe, 1999). A mesma autora acentua que alguns adultos com problemas emocionais ou estresse têm mais dificuldade em seus papéis de bons pais e mães, e acabam por submeter seus filhos à violência, ao abuso sexual ou à negligência extrema. Nesse sentido, Ceconello et al. (2003) sugerem ser fundamental para a prevenção da violência doméstica a estruturação de redes de apoio social que, por meio de serviços especializados, possam orientar as famílias sobre práticas educativas e desenvolvimento infantil e adolescente. Com igual importância, Narvaz e Koller (no prelo) afirmam ser necessário substituir antigas crenças e mitos que propõem uma educação repressiva e punitiva por uma cultura de paz e cidadania que prepare as próximas gerações para o exercício de relações não-violentas baseadas na igualdade e no diálogo como forma de resolução de conflitos.

A partir do que foi exposto, pode-se verificar que no momento em que a violência dentro dos lares alcança grandes índices de crescimento (Araújo, 2002), numerosas investigações são necessárias para compreender este fenômeno. Nesse sentido, o estudo das crenças e opiniões dos pais que legitimam a violência como modelo educativo tornou-se um importante vértice de análise, visto que o entendimento desta problemática permite a realização de intervenções mais eficazes no manejo com as famílias que maltratam, propõe o rompimento do ciclo de violência intrafamiliar que se estende por gerações e, mais amplamente, alerta e con-

tribui para o debate sobre as atuais políticas públicas de atenção a crianças e adolescentes.

MÉTODO

Participantes

Participaram deste estudo cinco mães que haviam apresentado algum episódio de abuso físico contra seus filhos – crianças ou adolescentes de 0 a 18 anos (ECA, 2004) – no qual o Conselho Tutelar foi acionado. Duas mães entrevistadas foram denunciadas por espancamento e as outras três mães por desentendimentos e brigas familiares que, através de investigação do Conselho Tutelar, foi verificado algum tipo de abuso físico, confirmado pelas participantes na entrevista.

Constatou-se que a idade das entrevistadas variou de 22 a 46 anos. Três mães se ocupavam das tarefas do lar e duas mães eram prostitutas. As participantes apresentavam baixo nível de escolaridade (ensino fundamental incompleto), sendo que uma delas era analfabeta. Essas mães possuíam, no mínimo, três filhos, chegando até seis filhos. Apenas uma delas residia com o companheiro, três participantes estavam separadas e uma era solteira. Os arranjos familiares eram os mais diversos. Convém mencionar que as participantes apresentavam uma situação econômica desfavorável, com baixo status da classe social, o que ficou claro através dos seus relatos.

Delineamento e procedimentos

Foi utilizado um delineamento descritivo de caráter qualitativo e exploratório (Victoria, Knawth e Hassen, 2000). Como técnica para coleta de dados no método qualitativo, foi empregada uma entrevista semi-estruturada (Laville e Dionne, 1999) com mães que agrediram seus filhos.

Após aprovação do projeto de pesquisa pelos professores pareceristas, foi feito contato com o Conselho Tutelar do Município de Cachoeira do Sul (RS) e marcada uma reunião. Neste encontro foi apresentado o objetivo do estudo e os critérios para escolha da amostra. Com o consentimento do Conselho Tutelar para a realização das entrevistas, foi solicitada à Instituição que selecionasse possíveis participantes. Uma vez escolhidas, as mães foram entrevistadas individualmente pela própria pesquisadora, neste local.

As entrevistas seguiram os seguintes passos: realizou-se, inicialmente, um rapport geral do estudo e na seqüência foi apresentado o consentimento livre e esclarecido. Procedimento que garante o sigilo e o anonimato das participantes. As mães que concordaram em participar do estudo, responderam, primeiramente, a uma ficha de dados demográficos (estas informações encontram-se resumidamente no item participantes) e,

após, a uma entrevista sobre as perspectivas parentais acerca da educação dos filhos. As entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas para análise.

Instrumentos

A entrevista sobre as perspectivas parentais sobre a educação dos filhos procurou recolher informações sobre relacionamentos entre pais e filhos, a tarefa de educar e opiniões e crenças sobre criação de filhos. De modo sintético, a relação das participantes com seus filhos e a tarefa de educar foram pesquisadas pelas questões que seguem: Como é o dia-a-dia com teu filho? Como é a relação de vocês? O que é preciso fazer para educar uma criança? Qual a tua opinião sobre bater para educar? Conte-me algo que teu filho faz de errado e tu não gostas. O que você faz quando isso acontece? Qual o papel da mãe na criação dos filhos?

RESULTADOS E DISCUSSÃO

As respostas das mães foram examinadas através de uma análise qualitativa de conteúdo conservando a forma literal dos dados (Laville e Dionne, 1999). Procedeu-se a análise através dos seguintes passos: 1º - transcrição literal das entrevistas; 2º - demarcação de unidades de sentido; 3º - geração de categorias temáticas; 4º - classificação das respostas nas categorias; e 5º - análise propriamente dita (Laville e Dionne, 1999).

A análise das falas das mães gerou as seguintes categorias temáticas: 1. Educar é punir; 2. Aprender a obedecer; 3. Educar é conversar ... mas como? 4. Educar é dar carinho... mas como? 5. A vida é difícil; 6. Meu filho é um problema.

1. Educar é punir

Nesta categoria foi possível observar que castigos e punições físicas têm sido muito utilizados como práticas educativas pelas mães entrevistadas. É um recurso habitual e corriqueiro que serve para a correção do comportamento infantil e, em alguns momentos, também como descarga de agressividade. Todos os relatos das participantes denunciam o uso deste recurso educativo, como tapas, surras com varas e cintas, além de espancamentos. Isto pode ser observado através da seguinte verbalização:

– Ela teimava muito comigo, quando não era pra sair pra rua, que eu não queria que ela saísse com as mãs companhia, que ela andasse, assim ela soube querer se botar em mim, aí eu dava nela, eu dava uns tapão bem dado. Ou cinta, se eu tinha por perto, dava umas cintada nela. (...) Aí me irritava com ela, era bem ligeirinho eu dava. (Mãe 3)

É necessário bater para educar uma criança: esta é a crença que essas mães possuem sobre como devem

criar seus filhos. A análise desta categoria evidencia que pais acreditam que esta é uma boa prática disciplinar e a utilizam freqüentemente. Esta maneira de educar está alicerçada na idéia de que os pais têm a posse dos filhos, utilizando-se de um poder disciplinador para submeter à criança aos seus interesses (Ceconello et al., 2003; Guerra, 2001; Weber et al., 2002a; Weber et al., 2002b). Em alguns relatos, está implícita a noção de que os pais sabem o que é melhor para seus filhos e que dessa forma os estão *preparando* para as adversidades do mundo externo, como no trecho que segue:

– Eu acho isso daí certo [bater ou dar uma palmada]. Eu acho certo, porque mil vezes apanhar da gente, né, da mãe ou do pai, do que apanhar dos marginal, bandido, da rua. Olha eu dei nela muito pouco, por que eu não gostava assim de estar batendo. (Mãe 3)

Há ainda a utilização de castigos de forma bastante severa, demonstrando que a punição física deixou, em alguns momentos, de ter o intuito de disciplinar e educar para transformar-se realmente em abuso físico (Weber et al., 2002a).

2. *Aprender a obedecer*

Este item vem demonstrar que as mães entrevistadas almejam que seus filhos sejam obedientes e sigam suas ordens. Permanece a idéia, entre estas entrevistadas, de que o filho ideal é aquele que sempre obedece aos pais, não faz coisas erradas e não questiona. As proibições são várias e estão presentes ao longo dos relatos, representadas pela palavra *não* (não pode isso, não faça aquilo). Dessa forma, percebe-se que não sobra espaço para cultivar coisas positivas na relação, como um afago, um elogio ou uma conversa, já que a autoridade e a obediência precisam ser mantidas a qualquer custo, mesmo que seja necessário punir fisicamente. Esta postura fica evidente no relato a seguir:

– O papel de mãe, que me obedecessem né, que andassem direitinho, que não andasse fumando [maconha], o que uma mãe quer pra um filho é isso aí. Principalmente eu acho que obedecer né, andar direitinho. (Mãe 3)

De modo sintético, as mães participantes demonstraram possuir a crença na obediência e respeito infantil e no valor do castigo e da disciplina, confirmando que possuem um estilo parental autoritário, algo proposto por Ceconello et al. (2003).

3. *Educar é conversar ... mas como?*

Através desta categoria pôde-se observar que as participantes acreditavam que o diálogo era um fator importante na educação dos filhos, o que ficou aparente nesta verbalização:

– (...) agora que eu tenho meus filhos eu penso que hoje em dia a gente tem que sentar com os filhos e conversar, né, e não é espancar uma criança que vai educar, aí que ela fica mais revoltada. (Mãe 5)

O relato das entrevistadas mostrou como ponto pacífico que *sentar e conversar com os filhos* deve fazer parte da tarefa de educar. Entretanto, foi possível perceber, ao longo da entrevista, que o diálogo era utilizado para guiar o comportamento do filho sobre o que poderia e o que não poderia ser feito, o que era certo e o que era errado, ou seja, para confirmar que a criança ou adolescente deveria *aprender a obedecer*. Ficou então aparente que o hábito de conversar com os filhos não se configura como uma possibilidade de explicar à criança sobre seu comportamento e consequências ou esclarecer regras e valores, conforme referido por Hoffman (in Alvarenga e Piccinini, 2001), mas sim como um meio de reafirmar o poder parental. Estas mães tendem a repetir, portanto, um discurso pronto e ideal de que é importante conversar com os filhos, discurso este presente nos diversos meios de comunicação, mas que não está sendo possível de se concretizar na prática.

4. *Educar é dar carinho ... mas como?*

Através desta categoria foi possível perceber que as mães entrevistadas consideravam importante dar carinho e amor aos seus filhos, como pode ser visto no trecho abaixo:

– Dar carinho né, atenção, é o que eu estou tentando fazer agora. (Mãe 2)

No entanto, da mesma forma que a categoria anterior, pôde-se notar que, apesar das mães relatarem que o envolvimento afetivo na relação mãe-filho é fundamental para o desenvolvimento das crianças, o que ficou aparente foi um distanciamento emocional e uma limitação na capacidade de dar atenção, carinho e amor, configurando-se em falhas no estabelecimento de vínculos (Lisboa e Koller, 2000). Este tema transparece no seguinte relato:

– Ele fica na dele, chama minha mãe de mãe e tudo. Conversa comigo, mas é lá de vez em quando. (...) Só conversa pra trazer bilhetinho do colégio. Ele é bem distante (Mãe 1).

Ficou evidente, nas entrevistas, que essas mães estão fazendo um importante movimento no sentido de incorporar o afeto e o diálogo em suas técnicas educativas, porém não sabem como fazê-lo.

5. *A vida é difícil*

Este segmento examinou as condições adversas com que as mães entrevistadas criam seus filhos. As participantes demonstraram sentirem-se só nesta tarefa, pois não possuíam o apoio do pai de seus filhos e, muitas vezes, também de suas famílias de origem:

– (...) eu ia pedir ajuda lá fora e ela (sua mãe) batia a porta na cara, lá fora buscar ela sabe, pedi apoio sabe, a mãe dar um apoio pra filha né, aí como eu tive um filho solteira ela não aceitou sabe, não admitiu aquilo ali, então eu fiquei revoltada, fiquei com uma revolta no meu coração porque eu achava que mãe podia ter um carinho pelo filho. (Mãe 5)

Verificou-se ainda que se aliava a esse fato a falta de condições financeiras, a pobreza, o desemprego, a prostituição, o alcoolismo e as drogas. No relato abaixo, a entrevistada fala da impossibilidade de cuidar dos filhos, dada as inúmeras ausências em função do seu trabalho como prostituta:

– Eu não posso pegar eles também e saí por aí rolando com eles e passar trabalho. Disseram pra mim pegar ele, pegar eles agora enquanto eles estão pequeno e tudo. Só que eu peguei e disse: – pra quê? Saí por aí rolando, saí por aí de boate em boate (...). Aí que educação eles vão ter? Então eu disse melhor ele ficar com a outra lá (sua mãe), ficar com ela do que comigo. Se eu tivesse condições eu queria ficar perto deles. (Mãe 1)

Apenas uma participante demonstrou que possuía uma estrutura de apoio bastante sólida que a auxiliava na criação dos filhos: o marido, seus vizinhos e a igreja.

– Tem uma (pessoa) da igreja que criou eles desde que nasceu, que me ajudou sabe, e eles chamam ela de vó. (Mãe 5)

– Com esse meu esposo, graças a Deus. Ele chega em casa, volta do serviço, me ajuda a lavar roupa, quer bem o guri, precisa ver, mesmo que o filho dele né, trata ele como trata os outros, sabe (Mãe 5).

Percebeu-se, a partir desses relatos, que as entrevistadas estavam à mercê de uma série de fatores adversos e estressantes que contribuem para aumentar o risco de abuso físico dentro dos lares, conforme apontado por Ceconello et al. (2003). Além disso, foi possível confirmar as palavras de De Antoni e Koller (2002) que afirmam que essas famílias contam com redes de apoio social precárias e, por vezes, inexistentes.

6. Meu filho é um problema

Esta categoria examinou as conseqüências do uso da agressão física. A partir do relato das participantes observou-se que seus filhos apresentavam manifestações sintomáticas provocadas pela maneira de educá-los, associada às condições desfavoráveis postas na categoria anterior.

– Olha, o meu guri do meio é bem impertinente, bem teimoso. (...) Ele teima, berra, quer se atirar no chão, quer bater a cabeça na parede, sabe. (Mãe 2)

A análise das falas das mães mostra alguns exemplos de danos causados aos jovens pela convivência em um ambiente por vezes hostil e violento, tais como

problemas na escola (indisciplina e faltas), auto-agressão, dificuldades de vincular-se afetivamente (Lisboa e Koller, 2000). Outro aspecto a ser considerado é a visão negativa que as mães têm de seus filhos. No decorrer das entrevistas, constatou-se que as crianças são denominadas como impertinentes, teimosas, bagunceiras, mal educadas, *um terror*.

Nas famílias nas quais existe agressão física, os pais vêem seus filhos como criadores de problemas (Guerra, 2001; Corsi, 1997), além de serem consideradas crianças difíceis (Newcombe, 1999).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo realizado, foi possível observar que as noções de educação e disciplina das participantes envolvem a crença na obediência e no respeito à autoridade parental e na utilização da punição física como recurso educativo. Este recurso é tomado como normal e corriqueiro e, em algumas situações, exaspera-se, configurando-se como agressão física contra a criança. Estes achados corroboram diversos autores que pesquisam a violência doméstica e suas diversas manifestações e particularidades (Narvaz e Koller, no prelo; De Antoni e Koller, 2002; Simons et al., 1991; Alvarenga e Piccinini, 2001; Newcombe, 1999; Weber et al., 2002a; Weber et al., 2002b). Os teóricos afirmam que, nesta população, em particular, essas crenças estão muito presentes e acabam por justificar a utilização de técnicas educativas abusivas em diversas situações. Essas técnicas que são incorporadas à dinâmica familiar, fatalmente, ensinam às crianças a utilizarem-nas, mais tarde, com seus próprios filhos, perpetuando dessa forma, o problema.

Observou-se ainda que as entrevistadas passaram a considerar o diálogo e o afeto como recursos educativos, o que constitui um importante achado e, portanto, merece ser discutido e aprofundado.

Atualmente, vários estudos e debates têm sido realizados sobre qual a melhor maneira de educar um filho. Paciência, tolerância, amor, diálogo e compreensão devem alicerçar o modo de agir dos pais e a agressão física deve deixar de existir. Entretanto, essas mães depararam-se com um discurso que não faz sentido para elas, pois desde pequenas aprenderam que criança deve obedecer e que uma *boa surra* resolve. Repetem a forma de educar que vivenciaram na infância, mas tentam incluir outras, já que vizinhos, amigos, Igreja, Conselho Tutelar, meios de comunicação, enfim, uma rede mais ampla propõe outra forma como adequada e saudável. Estas redes sociais que lhe indicam algo diferente, algo novo, além de propiciar apoio, possuem também um importante elemento fiscalizador e regulador das condutas sociais. Este componente parece então impelir essas mães para que se ajustem ao

discurso atual, sem mostrar-lhes de que forma. Uma opção válida seria proporcionar às entrevistadas o contato com mães mais habilidosas e afetivas na maneira de lidar com os filhos, já que somente o discurso não está sendo suficiente na desconstrução dessas antigas crenças que sugerem uma educação repressiva e punitiva, conforme Narvaz e Koller (no prelo).

Além disso, os achados sugerem que o comportamento agressivo é a combinação de muitos fatores que permeiam o cenário familiar. Como já foi visto, as noções de educação e disciplina dos pais, que incluem a punição física como uma estratégia educativa, é um importante aspecto a ser considerado. Outras crenças se apresentam profundamente imbricadas neste contexto, como a de que os pais têm a posse dos filhos, de que bater é necessário para educar, ou que punir fisicamente traz um efeito imediato. Todas essas crenças parecem legitimar a forma de educar das entrevistadas, além de denunciar o quão enraizadas estão dentro do contexto familiar. Daí a dificuldade em transpor essa barreira e abrir espaço para novas formas de relacionamento com seus filhos.

Por outro lado, há questões sociais importantes e que constituem também fatores de risco para o abuso físico. Condições financeiras desfavoráveis que não permitem que essas mães possam cuidar de seus filhos de maneira adequada, pobreza, dificuldade em conseguir um bom emprego devido à baixa escolaridade e à falta de experiência, falta de auxílio do pai da criança na tarefa de educar, além da falta ou precariedade de programas assistenciais que protejam as crianças e adolescentes, previnam a violência e orientem os pais. No entanto, cabe ressaltar que, embora a amostra estudada tenha permitido relacionar a inadequação dos pais na tarefa de educar com precário nível socioeconômico, baixa escolaridade, entre outras questões desfavoráveis, não se pode deixar de destacar que muitos pais, que enfrentam todas essas adversidades, conseguem educar seus filhos de forma saudável e satisfatória.

REFERÊNCIAS

- Alvarenga, P. (2001). Práticas educativas como forma de prevenção de problemas de comportamento. In Guillard, H. J.; Madi, M. B. B. P.; Queiroz, P. P. & Scoz, M. C. *Sobre comportamento e cognição: expondo a variabilidade*, (Vol. 8): (pp. 54-60). Santo André: ESETec.
- Alvarenga, P. & Piccinini, C. (2001). Práticas educativas maternas e problemas de comportamento em pré-escolares. *Psicologia em Reflexão e Crítica*, 14, 3, 449-460.
- Araújo, M. de F. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7, 2, 3-11.
- Batista, F. (2003). Violência doméstica: Um problema de saúde pública entre quatro paredes. In Rigonatti, S. P. (Coord.). *Temas em Psiquiatria Forense e Psicologia Jurídica*. São Paulo: Vetor.
- Cecconello, A. M.; De Antoni, C. & Koller, S. H. (2003). Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. *Psicologia em Estudo*, 8, n. esp., 45-54.
- Corsi, J. (1997). *Violência familiar: Uma mirada interdisciplinária sobre um grave problema social*. Buenos Aires: Paidós.
- Day, V., Telles, L., Zoratto, P., Azambuja, M., Machado, D., Silveira, M., Debiaggi, M., Reis, M., Cardoso, R. & Blank, P. (2003). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. *Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul*, 25, 1, 9-21.
- De Antoni, C. & Koller, S. H. (2002). Violência doméstica e comunitária. In Contini, M. de L. J. (Coord.) & Koller, S. H. (Org.). *Adolescência e psicologia: Concepções, práticas e reflexões* (pp. 85-91). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia.
- ECA. (2004). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília: Ministério da Educação.
- Gomide, P. I. C. (2001). Efeitos das práticas educativas no desenvolvimento do comportamento anti-social. In M. L. Marinho & V. E. Caballo (Org.). *Psicologia clínica e saúde* (pp. 33-53). Londrina: Ed. UEL.
- Guerra, V. N. de A. (2001). *Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada*, (4ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Laville, C. & Dionne, J. (1999). *A construção do saber: Manual de metodologia de pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: ArtMed.
- Lisboa, C. S. de M. & Koller, S. H. (2000). Questões de ética na pesquisa com crianças e adolescentes. *Aletheia*, 11, 59-70.
- Marcelli, D. (1998). *Manual de psicopatologia da infância de Ajuriaguerra*, (5ª ed.). Porto Alegre: ArtMed.
- Narvaz, M. & Koller, S. H. (no prelo). Por uma pedagogia não-violenta: problematizando o disciplinamento corporal. *Teoria e Prática da Educação*.
- Newcombe, N. (1999). *Desenvolvimento infantil: Abordagem de Mussen*, (8ª ed.). Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- Santos, H. de O. (1987). *Crianças espancadas*. Campinas: Papyrus.
- Silva, A. T. B., Del Prette, A. & Del Prette, Z. A. P. (2000). Relacionamento pais-filhos: Um programa de desenvolvimento interpessoal em grupo. *Psicologia Escolar e Educacional*, 3, 3, 203-215.
- Silva, A. T. B. & Marturano, E. M. (2002). Práticas educativas e problemas de comportamento: Uma análise à luz das habilidades sociais. *Estudos de Psicologia*, 7, 2, 227-235.
- Simons, R., Whitbeck, L. B., Conger, R. D. & Chyi-In, W. (1991). Intergenerational transmission of harsh parenting. *Developmental Psychology*, 27, 1, 159-171.
- Vasconcelos, A. C. & Alvarenga, P. (2004). *A transmissão transgeracional das noções de educação e disciplina em pais que agridem seus filhos*. [Trabalho de Conclusão de Curso não publicado], Universidade Luterana do Brasil, Cachoeira do Sul.
- Victoria; Knawth & Hassen (2000). *Pesquisa qualitativa em saúde: uma introdução ao tema*. São Paulo: Tomo Editorial.
- Weber, L. N. D. (2001). Eduque sem violência. *Elevação*, 5, 38-41.
- Weber, L.N.D.; Viezzer, A. P. & Brandenburg, O. J. (2002a). Relacionamento entre pais e filhos: entre tapas e beijos. *Jornal Voz do Paraná*, 1760, 6-7.
- Weber, L. N. D., Viezzer, A. P., Brandenburg, O. J. & Zocche, C. R. E. (2002b). Famílias que maltratam: uma tentativa de socialização pela violência. *Psico-USF*, 7, 2, 163-173.

Recebido em: 10/02/2006. Aceito em: 23/03/2006.

Autoras:

Alexsandra Cassol de Vasconcelos – Psicóloga.
Marjane Bernardy Souza – Psicóloga, Mestre em Família e Sistemas Sociais (Instituto Superior Miguel Torga, Portugal). Professora dos Cursos de Graduação em Psicologia e Direito (ULBRA – Campus Cachoeira do Sul).

Endereço para correspondência:

ALEXSANDRA CASSOL DE VASCONCELOS
Rua Olimpio Leal, 472 – Soares
CEP 96501-520, Cachoeira do Sul, RS, Brasil
Fone: (51)3723-8866 e (51)9188-2405
E-mail: alcassol@yahoo.com